



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.531/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ADELSON VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 109/2024 - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADELSON VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.823.068-3-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 904.004.969-68, nomeado em 13 de junho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05.1 julho 120 24
DE N.º 13063
UMUARAMA 05.1.07 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS